



**PLATAFORMA**  
E N G E N H A R I A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
LENIRA CALDAS LESSA NASCIMENTO

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 39/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05800.12469/2018

Recebido em 01/02/2019  
às 09:56h com 01 folha.  
Carla Costa

A empresa **PLATAFORMA ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.034.228/0001-89, com sede na Rua Comendador Palmeira, neste ato representada por seu representante legal Rafael Melo de Oliveira CPF 029.605.844.06 vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de **IMPUGNAR** os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte.

A subscrevente tem interesse em participar da licitação para registro de contratação de empresa no ramo da construção civil para serviços de construção de uma central de rede de frios porte II, situada no Loteamento Durville, no bairro do Clima Bom, Maceió - AL, conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital. Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que a data de elaboração da planilha orçamentaria disponibilizada no edital, não corresponde aos preços unitários de cada serviço de acordo com a base de dado Sinapi e Orsc.

Conforme acima já destacado, consta do edital que *a data de elaboração da planilha corresponde ao dia 23/11/2017, e os preços unitários de cada serviço não correspondem ao disponibilizado pela base de dados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI*. Todavia o estabelecido não corresponde à Lei de Licitações Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em face do exposto, requer-se seja a presente **IMPUGNAÇÃO** julgada procedente, com efeito de constar no Edital que seja informada a data base da planilha que correspondam aos preços expostos.

Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.



PLATAFORMA  
E N G E N H A R I A

Nestes Termos

Pede Deferimento.

(Maceió/AL 31 de Janeiro de 2018)

---

RAFAEL MELO DE OLIVEIRA  
SÓCIO DIRETOR